

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 16 DE ABRIL DE 2026.  
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO  
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 003, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2026 no Município de Macau;

CONSIDERANDO a celebração do feriado nacional de Tiradentes e a necessidade de planejamento administrativo das atividades legislativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Macau/RN o expediente do dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em virtude da celebração em memória a Tiradentes, comemorada no dia 21 de abril.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às atividades consideradas essenciais que, por sua natureza, exijam regime de plantão ou continuidade, cabendo à Mesa Diretora ou às chefias imediatas a organização de tais serviços, caso haja necessidade.

Art. 3º As atividades legislativas e administrativas desta Casa retornarão à normalidade no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Macau/RN, 16 de abril de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN - Biênio 2025/2026

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo

**Código Identificador:** 52360346

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2026.

EDIÇÃO 2386. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>